

Campo Largo não tem código de ética para funcionalismo

No momento em que a Prefeitura de Campo Largo está promovendo concurso para a escolha de novos funcionários públicos, a discussão de outros assuntos que envolvem os servidores municipais merece atenção. A situação maior que a aceitação de um novo TREM DA ALEGRIA.

Um dos assuntos é o Código de Ética Profissional que o governo federal criou através do Decreto 1.171 do último dia 22 de junho de 1994.

Pelo código são estabelecidas as regras para o funcionário visando a ética, a dignidade, o decoro, o zelo e a eficiência. A maioria também trata dos deveres, das funções e sugere a criação de uma Comissão de Ética.

O funcionalismo público precisa ser valorizado para que sobre ele não caia a crítica popular. A Prefeitura cabe incentivar e valorizar a classe que, no âmbito, de vez em quando, acompanha a tendência nacional, parecem mais estar preocupados em promover um concurso que, segundo informações de dentro da própria Prefeitura, visa perpetuar no serviço público os detentores, hoje, de cargos em comissão.

CÓDIGO
Na íntegra está o código elaborado pelo ministro-chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, Rômulo Carlini, que preside a comissão especial para debater o assunto.

CÓDIGO DE ÉTICA
PROFISSIONAL DO SERVIDOR
PÚBLICO CIVIL DO PODER
EXECUTIVO FEDERAL

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DAS REGRAS DEONTOLÓGICAS

1 - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios mo-



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

"DECRETO Nº 656"

Data: 08.11.94

SUBJETO: Altera o V.R.M. - Valor de Referência Municipal, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova,

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O V.R.M. - Valor de Referência Municipal de Balsa Nova, instituído para os fins da Lei Municipal nº. 139, de 22 de novembro de 1.985, fica reajustado pelo índice geral de preços de mercado - FGV, passando para R\$3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), a partir de 1º de novembro de 1.994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de novembro de 1.994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 657

Data: 08 de novembro de 1.994

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de novembro de 1994.

Art. 2º - O Ponto Facultativo, não abrangirá serviços que por natureza não podem admitir paralisação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de novembro de 1.994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/94

Data: 31 de outubro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Fica exonerado o Servidor MOA CIR BATISTA DE ALMEIDA, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, nomeado através da Portaria nº 106/94, de 12 de julho de 1994, a partir de 31 de outubro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de outubro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

CIDADES

PR terá tecnologia chinesa na produção de medicamentos

O governo do Estado, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, firmou um acordo de cooperação técnica com a província de Zhejiang, na China, para a realização de pesquisas e transferência de técnicas que permitam a produção de medicamentos fitoterápicos no Paraná, além do estudo da Medicina Tradicional Chinesa.

O acordo assinado ontem dia 10, envolveu o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a Universidade Estadual de Maringá. As duas instituições já desenvolvem trabalhos na área da fitoterapia.

Segundo o secretário Adail Sprenger Passos, a vantagem "é que, agora, contaremos com o apoio e tecnologia do The Zhejiang College of Traditional Chinese Medicine".

O "college" tem, na China, uma fábrica de medicamentos naturais com estudos avançados na área.

EXTENSÃO

Na verdade o termo é uma extensão do Acordo de Mútua Cooperação Brasil-China, firmado em outubro de 1993 entre os dois gover-

nos. No Brasil-China está prevista a instalação da Central de Referência em Medicina Tradicional Chinesa na Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde Dr. Bezerra de Menezes, em Curitiba. A Faculdade atuará como um centro avançado do College no Brasil, e será a formadora dos profissionais que atuarão na área da produção fitoterápica e do atendimento em MTC.

O secretário lembrou que

PROMOÇÃO INGRESSO NA FAIXA

As primeiras pessoas que ligarem para "O METROPOLITANO", dizendo qual é o melhor jornal da cidade, nesta sexta-feira (11), ganharão ingressos para assistir ao Show da BANDA VENDA PROIBIDA no Ginásio Ingo Germer, hoje, a partir das 23h00.

NÃO PERCA TEMPO!

Mais uma do seu Jornal O METROPOLITANO
Fone (041) 292-2576 - Fax (041)292-3278

Lela na próxima edição a Seção II

PORTARIA Nº 196/94

Data: 31 de outubro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Rescindir Contrato de Trabalho com o servidor RUY NASCIMENTO GONÇALVES, portador do CTPS nº 62.767, série 0093, ocupante do Cargo de "Vigia", ref. 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, a partir de 31 de outubro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de outubro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.771.530-PR, e inscrito no CPF nº 316.821.709-34, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor de Serviços Gerais", Ref. 29, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Fica exonerado o Servidor MOA CIR BATISTA DE ALMEIDA, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, nomeado através da Portaria nº 106/94, de 12 de julho de 1994, a partir de 31 de outubro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. REINALDO REGA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.613.637-1-PR, e inscrito no CPF nº 661.528.529-00, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor de Serviços Gerais", Ref. 29, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ROdrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.421.489-1, e inscrito no CPF nº 302.059.569-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ROdrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.421.489-1, e inscrito no CPF nº 302.059.569-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ROdrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.421.489-1, e inscrito no CPF nº 302.059.569-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ROdrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.421.489-1, e inscrito no CPF nº 302.059.569-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ROdrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.421.489-1, e inscrito no CPF nº 302.059.569-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ROdrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.421.489-1, e inscrito no CPF nº 302.059.569-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ROdrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.421.489-1, e inscrito no CPF nº 302.059.569-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ROdrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.421.489-1, e inscrito no CPF nº 302.059.569-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ROdrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.421.489-1, e inscrito no CPF nº 302.059.569-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: - Nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ROdrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.421.489-1, e inscrito no CPF nº 302.059.569-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 1994.

Art. 2º: - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de novembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/94

Data: 03 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,